

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 07/01/2015

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às onze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Reitoria do Instituto Federal do Rio de Janeiro, teve início a primeira reunião extraordinária do Conselho Superior do IFRJ, no ano de 2015, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Paulo Roberto de Assis Passos. O Presidente contou com a presença dos (as) senhores

5 (as) Conselheiros (as): André Luiz Santos (Representante Titular FECOMÉRCIO), Marilda Pimenta Melo (Representante Titular FIRJAN), João Jorge de Araujo Armênio (Representante Titular CTB), Ana Cláudia da Silva Rodrigues (Representante Titular Egressos), Glaucia Santos da Silva (Representante Titular Egressos), Rodney Cezar de Albuquerque (Representante Titular Diretores-Gerais), Cristiane Henriques de Oliveira (Representante

10 Titular Diretores-Gerais), Wallace Vallory Nunes (Representante Titular Diretores-Gerais), Florinda do Nascimento Cersósimo (Representante Suplente Diretores-Gerais), Marcus Vinícius da Silva Pereira (Representante Titular Docente), Anderson Wilson da Silva Henriques (Representante Suplente Docente), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docente), Fabiano Godinho Faria (Representante Titular Docente), Jefferson Robson

15 Amorim da Silva (Representante Titular Técnico-administrativo), Fabiana Silva Curty Penteado (Representante Suplente Técnico-administrativo), Paulo Pontes de Castro (Representante Suplente Técnico-administrativo), Otávio Pereira Carneiro (Representante Titular Técnico-administrativo), Jane Francisco da Silva Valpassos (Representante Titular Técnico-administrativo), Douglas de Souza Liborio (Representante Suplente Discente),

20 Marcius Henrique da Silva Borges (Representante Suplente Discente). Estiveram ausentes os conselheiros Luiz Edmundo Vargas de Aguiar (Representante Ex-Reitor – com justificativa), Fernando Cesar Pimentel Gusmão (Representante Ex-Reitor – sem Justificativa), Marcelo Machado Feres (Representante Titular MEC – sem justificativa), Paulo Roberto Wollinger (Representante Suplente MEC – sem justificativa), José Firmino Nogueira Neto (Representante Titular FAPERJ – sem justificativa), Sérgio José Teixeira (Representante Titular SEDEIS – com justificativa), Hélio de Oliveira Maia (Representante Titular CUT – sem justificativa), Marco Aurélio do Espírito Santo (Representante Titular Docente – sem justificativa), Johnes Herbert Victal Evangelista (Representante Titular Discente – sem justificativa), Madonna Suelen Melo Eiko (Representante Titular Discente) e como convidados presentes: Adriana

30 Ribeiro de Macedo , Adão Assis Ferreira Júnior (Presidente da CIS), Flávia Antunes Souza (Diretora de Gestão de Pessoas) e Miguel Terra (Pró-Reitor de Administração).

No expediente inicial, o presidente agradeceu a presença dos conselheiros e desejou um ano de muito sucesso no trabalho. Em seguida, a pedido do presidente, o conselheiro Paulo Pontes se apresentou, pois se tratava da sua primeira reunião. Em informes, o presidente disse que,

35 lamentavelmente, no dia 25 de novembro, a verba orçamentária não executada foi recolhida pelo MEC com a possibilidade de reposição no dia 31 de dezembro, porém esse fato não ocorreu. Há, entretanto, a possibilidade de execução para o ano de 2015. Em seguida, o presidente perguntou aos conselheiros se haveria algum esclarecimento pendente. O conselheiro Marco Louzada disse que encaminhou um e-mail para a secretaria do Conselho,

40 solicitando que os informes pudessem ser por escrito. Explicou que as reuniões do Conselho têm se alongado muito na parte dos informes. O presidente sugeriu que os esclarecimentos sejam transferidos para o final da reunião. Dando continuidade, seguiu-se para a ordem do dia iniciando-se pela análise do edital de remoção dos servidores técnicos administrativos. O convidado Adão de Assis, presidente da CIS, disse que o edital de remoção teve como base

45 outros editais. Disse também que já fizeram esse processo em outros institutos. O conselheiro Jefferson perguntou se o documento foi feito simultaneamente com a CPPD. O servidor respondeu que o edital de remoção dos técnicos administrativos foi feito primeiro. Em relação à transmissão da reunião, o conselheiro Rodney solicitou que pudessem ser encaminhados memorandos aos *campi* sobre a utilização da videoconferência. O conselheiro Fabiano propôs

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR 07/01/2015

50 que a videoconferência pudesse ser transmitida no site institucional. O presidente disse que irá encaminhar essa questão à DGTI, verificando de que maneira poderá ser solucionada. Em seguida, o presidente perguntou ao Pró-Reitor de Administração, Miguel Terra, se haveria condições técnicas para transmitir *online* a reunião do ConSup através do site institucional. O servidor respondeu que verificará a possibilidade com a DGTI, mas acredita que o arquivo da  
55 reunião poderia ser disponibilizado. Em seguida, iniciou-se a análise do edital de remoção dos técnicos administrativos. O presidente explicou que esse edital é necessário para posterior realização do concurso público. O Conselheiro Jefferson solicitou a inclusão, no item 1.2, após vacâncias, do texto “previstas em lei”. O Conselheiro Fabiano solicitou que o edital deveria ter um prazo de validade, como no concurso. O presidente pediu que as observações pudessem  
60 seguir a ordem dos itens, como está no edital. A conselheira Cristiane solicitou esclarecimentos quanto a “ordem” para definir as possibilidades para o preenchimento dessas vagas. O servidor Adão disse que não existem critérios engessados. O conselheiro Fabiano explicou as possibilidades de remoção. O presidente disse que no Regulamento de remoção existem 4 tipos de remoção e informou que este edital está sendo tratado especificamente para as vagas que  
65 constarão no concurso. Em 1.3, o servidor Adão sugeriu suprimir o seguinte texto “ou aproveitamento, incluída a redistribuição, ou ainda outro servidor do mesmo plano de carreira, sempre respeitando as atribuições dos cargos envolvidos”. Foi consenso entre os conselheiros. Em 3.12, o conselheiro Jefferson solicitou a troca do termo “tácita” por “explícita”. Em 4.1, o presidente perguntou aos conselheiros como serão preenchidas as vagas, nas quais os  
70 servidores terão interesse, questionando qual será o pré-requisito, se será a antiguidade na instituição ou a opção na inscrição. Foi decidido que vai prevalecer o tempo de serviço e, no item 4.4, em relação a este critério, foi acrescentado o seguinte texto: independente da ordem da opção. A conselheira Cristiane perguntou de quem será o ônus, caso a vaga do concurso gerada a partir da remoção do servidor não seja preenchida. O presidente disse que a remoção  
75 será concretizada quando houver a posse do concursado na vaga gerada pela remoção. A conselheira disse que haverá o risco de alguns diretores não liberarem seus servidores para a remoção, em virtude do risco de não ter candidatos aprovados no concurso. O conselheiro Fabiano solicitou a inclusão de texto no edital, informando que a remoção só acontecerá após a posse do novo concursado. O servidor Adão disse que, na primeira proposta de edital, já havia  
80 um parágrafo retratando esse tema. O presidente propôs o seguinte texto em 6.1, após IFRJ, “quando o candidato aprovado na vaga oferecida ao campus de origem entrar em efetivo exercício”. Em seguida, houve a discussão para saber qual campus ficará com o ônus, a partir do momento da não aprovação no concurso. O presidente entendeu que mesmo não havendo aprovação em concurso, o servidor deverá ser removido. Foi decidido incluir, no item 6.1, o  
85 seguinte texto: “caso não haja preenchimento de vaga, originada em função do edital de remoção, ocorrerá concurso com o objetivo de preencher a referida vaga no prazo máximo de 8 meses.” No item 6.4, o conselheiro Jefferson disse que a instituição deverá pagar ajuda de custo, mesmo sendo remoção a pedido. O presidente informou que fará a submissão desse item ao procurador. No item 7.4, o conselheiro Fabiano disse que o texto do referido item garante  
90 somente as vagas de remoção para os primeiros candidatos. Foi aprovado incluir um subitem 7.4.1 “após preenchidas todas as vagas do anexo II, far-se-á novo edital de remoção”. Após contribuições, o edital de remoção para os técnicos administrativos foi aprovado pelos conselheiros. Em seguida, iniciou-se a análise do edital de remoção para os docentes. O conselheiro Valter, representante da CPPD, explicou que dois pontos que constavam no edital foram retirados e, quando a proposta final foi entregue para análise da ProJu, não contemplava os referidos itens: 1) ter regime de trabalho ou qualificação em área de conhecimento compatíveis com a demanda da localidade de origem da vaga e com descrição do cargo para o qual o servidor foi contratado e 2) a obrigatoriedade de maior tempo de serviço no IFRJ. Após

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
**07/01/2015**

100 análise, foi decidido incluir um subitem em “requisitos” 2.1.13: “se comprometer a atuar na  
área a que concorre neste edital” e outro subitem em “classificação” 4.4.2: “maior tempo de  
exercício no IFRJ”. No anexo II, foi aprovado o acréscimo de mais colunas na tabela do quadro  
de vagas, sendo assim definidas: área, campus, perfil, regime de trabalho (40h, 40h D.E e 20  
h). O servidor Miguel Terra sugeriu que, no ato da inscrição, o candidato à vaga assine um  
105 termo se comprometendo a atuar na vaga oferecida. Foi consenso entre os conselheiros. Em  
seguida, o presidente perguntou aos conselheiros se os servidores em estágio probatório  
poderão participar do processo de remoção. Em regime de votação, com 9 votos a favor e 3  
votos contra, foi decidido que o servidor, para solicitar a remoção, deverá ter o tempo de 18  
meses na instituição. O edital foi aprovado pelos conselheiros. O presidente disse que os editais  
110 aprovados serão analisados pela PROJU e que todas as observações do edital de remoção dos  
servidores técnicos administrativos serão aplicadas ao edital de remoção para docentes. O  
conselheiro Jefferson agradeceu às comissões, à DGP e à PROAD pelo trabalho realizado. O  
Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 15 horas e 35 minutos, e,  
nada mais havendo a ser tratado, eu, Viviane Jordão, Secretária do Conselho Superior, encerro  
a presente Ata, que seguirá assinada por mim e pelo Presidente.

115